



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 06 de julho de 2017

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Decreto nº 023 /2017

Quixaba-PB, 05 de Julho de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

Art. 1º. Que a conta corrente abaixo relacionada, pertencente à Prefeitura Municipal de Quixaba, CNPJ: 08.881.567/0001-26, será movimentada conjuntamente pela Prefeita: CLAUDIA MACÁRIO LOPES, CPF:980.443.114-91 e pelo Tesoureiro, MARCONE MACÁRIO LOPES, CPF:805.478.934-34, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências/pagamentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contratar ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, consultar contas/ aplicações programas repasse recursos federais- RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldo/ extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito.

Contas: Nº 68.484-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de Julho de 2017.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2017

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de material médico odontológico, destinados a Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB

José Nergino Sobreira vencedor dos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86 e 87. Totalizando um valor de 17.809,00 (dezesete mil, oitocentos e nove reais)

Farmaguedes Comércio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares-LTDA vencedora dos itens, 3, 6, 9, 20, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 47, 55, 62, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80 e 82, totalizando um valor de R\$. 11.141,28 (onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

Valor Total Homologado: R\$ 28.950,28 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: ate 31 de dezembro de 2017

RECURSO: Recursos Próprios (IPTU, ITBI, ISS), FPM, ICMS, PNAE, MDE, PAB, FUS e etc.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de julho de 2017

Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0061/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA- PB

CONTRATADO: Farmaguedes Comércio de Produtos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares-LTDA vencedora dos itens, 3, 6, 9, 20, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 47, 55, 62, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80 e 82, totalizando um valor de R\$. 11.141,28 (onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: Contratação visando parcelada de material médico odontológico destinados à Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB.

S
Valor Total: R\$ 11.141,28 (onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

PRAZO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

RECURSO: Recursos Próprios (IPTU, ITBI, ISS), FPM, ICMS, PNAE, MDE, PAB, FUS e etc.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017

Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0062/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA- PB

CONTRATADO: José Nergino Sobreira vencedor dos itens 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86 e 87. Totalizando um valor de 17.809,00 (dezesete mil, oitocentos e nove reais)

OBJETO: Contratação visando parcelada de material médico odontológico destinados à Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB.

Valor Total: R\$ 17.809,00 (dezesete mil, oitocentos e nove reais)

PRAZO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

RECURSO: Recursos Próprios (IPTU, ITBI, ISS), FPM, ICMS, PNAE, MDE, PAB, FUS e etc.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2017

Cláudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA